

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Ratifico a dispensa nº. 017/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, e a despesa de licitação para a aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Andirá com valor global de R\$ 86.404.62 (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos ) em favor de agricultores familiares que apresentam propostas de preços na chamada Pública nº 003/2016, em conformidade com o art. 14,§ 1º da Lei nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD Nº 38/2009, e a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 27 de Abril de 2016.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**

**Prefeito Municipal**